Id:0B62277E68435904

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41322.269/0001-15
Rua Porfiria Maria de Sousa, 21 - Centro - Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 - Marcolândia – Piauí
prefmarcolandiapi@gmail.com
ADM. 2025-2028
MEIO AMBIENTE E TURISMO

DISPENSADO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 006/2026

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Marcolândia do Piauí- DECLARA que a Empresa por nome Fantasia Tradicional Alimentos Nordeste LTDA, inscrito no CNPJ: 48.138.363/0003-86 'localizado no Sitio POCO BOI , S/N, Zona Rural, Marcolândia – PI CEP: 64.685-000 - fica DISPENSADO do licenciamento ambiental para realizar as atividades **A1-002, Classe C1: Culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e Silvicultura);C1-001, Classe C1: Beneficiamento de Grãos, exceto silos; C1-002, Classe C1 Fabricacão de produtos derivados da mandioca, exceto produção artesanal** localizado(a) no Sitio POCO DO BOI, zona rural do município de Marcolândia, UF PI., por tratar-se de atividade geradora de impactos ambientais pouco significativos, conforme Art. 10 da lei 6938/81, Art.7º, inciso I, da resolução CONSEMA 40/2022, de 17 de Agosto de 2022, sujeitando-se, portanto, a DISPENSA DO LICENCIAMENTO.

Esta declaração possui validade de 04 (quatro anos), contados da data da assinatura, e têm como base as informações declaradas por **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA DO PIAUÍ,** constante do requerimento de solicitação de Declaração de Baixo Impacto Ambiental-DBIA, protocolado sob o processo Administrativo nº 006/2026, 11 de Junho de 2026.

A isenção aqui declarada não exime o cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, devendo ser obedecida às condições gerais a seguir:

CONDIÇÕES GERAIS

- Dispor de maneira ambientalmente correta os afluentes e resíduos, respeitando as diretrizes estabelecidas nas normas vigentes. O empreendedor deve demonstra sempre que solicitado pelo órgão fiscalizador, que não esta causando poluição ou degradação ambiental.
- Comunicar ao órgão ambiental sempre que surgir algum problema operacional que implique em não conformidade legal como, por exemplo, a necessidade de intervenção em sistema de tratamento/disposição de efluentes, face á uma eventual baixa eficiência do mesmo. É recomendável também que, tão logo se tenha o controle da situação, haja nova comunicação ao órgão ambiental, notificando esse controle.
- Comunicar o órgão a ocorrência de acidente que interfira com o meio antrópico, fauna, flora ou com os componentes ambientais ar, agua ou solo, tais como: derramamento de insumos ou produtos no solo, transbordamento de estação de tratamento de efluentes (ETE), incêndios, explosões, vazamentos de gazes, desligamento acidental de sistema de tratamento de efluentes, etc.
- Essa comunicação busca o inicio imediato das ações com vistas a reparação dos danos causados. E recomendável também que, tão logo se tenha o controle da situação, haja nova comunicação ao órgão ambiental, notificando esse controle.
- Comunicar ao órgão ambiental a constatação de passivo ambiental que por ventura tenha sido omitido durante a fase de obtenção da DBIA ou que tenha sido criado na fase pós-DBIA, apresentando as propostas de solução.
- Não executar, a revelia do órgão ambiental, ampliação ou modificação passível de nova DBIA ou mesmo de licenciamento.
- Caso ocorra o encerramento das atividades do empreendimento no decurso da vigência da DBIA, executar as ações para liberação da área no que se refere ao aspecto ambiental e comunicar o fato ao órgão licenciador, que fará a fiscalização para arquivamento do processo.
- Requerer a revalidação da DBIA antes do seu vencimento, evitando assim a continuidade de operação sem autorização pertinente e a consequência aplicação das penas previstas em lei.
- Apresente DBIA não isenta o empreendedor a obter as demais licenças ou autorizações pertinentes a ovino-caprino/atividade.

Marcolândia, 11 de Junho de 2026

Maria Madalena de Carvalho Coelho
Sec. Mun. De Meio Ambiente Rec. Hídricos

MARIA MADALENA DE C. COELHO
CPF: 018.XXX.XXX-23
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
Portaria 010/2025
Marcolândia-PI

Id:05D5119CF21B5918

MANOEL EMÍDIO PREFEITURA

1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2026-D

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO – PI, CNPJ Nº 06.554.125/0001-40, com endereço na Avenida Primeiro de Maio, Bairro Altamira – CEP 64.885.000, Manoel Emídio/PI.
CONTRATADO: JOSE NILTON VIEIRA DE SOUSA, inscrito(a) no CPF sob n.º **100.624.067-52**. residente e domiciliado(a) na Rua do Cruzeiro, SN – Bairro: Caiúba do Município de Manoel Emídio - PI, CEP: 64875-000.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei n° 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2026.
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de Educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para os meses de abril a dezembro de 2026.
VIGÊNCIA: 31 DEZEMBRO DE 2026.
VALOR GLOBAL: A CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO O VALOR CORRESPONDENTE AO FORNECIMENTO DE ACORDO COM A DEMANDA E CONFORME A EFETIVA ENTREGA DOS PRODUTOS OBJETO DESTE CONTRATO.
DATA: 20 DE MAIO 2026.

Orlando Almeida de Araújo
Prefeito Municipal

Id:030E86AC37075A25

MANOEL EMÍDIO PREFEITURA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2026. CONTRATO N° 077/2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO – PI, CNPJ Nº 06.554.125/0001-40. **CONTRATADO**: GT ENGENHARIA & PROJETOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 45.989.095/0001-56. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO/PI, INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ENCARGOS NECESSÁRIOS À COMPLETA E ADEQUADA FINALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO. **VALOR GLOBAL**: R$ 485.048,41 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quarenta e oito reais e quarenta e um centavos).

Manoel Emídio/PI, 08 de junho, 2026

Orlando Almeida de Araújo

Prefeito Municipal